

## EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL: questões face às políticas públicas recentes

Maria Clara Di Pierro \*

### Qual o Lugar dos Jovens e Adultos na Educação Nacional?

A sabedoria popular recomenda *não jogar a criança junto com a água do banho*. Em se tratando da educação básica de jovens e adultos e ensino supletivo, tal recomendação não vem sendo observada.

É certo que quase nenhum educador deste país acredita hoje que campanhas emergenciais de alfabetização de adultos (como as promovidas em décadas passadas) possam representar um instrumento efetivo de democratização de oportunidades educacionais. Tampouco alguém defende que o atendimento a esses grupos deva constituir-se em prioridade acima da educação básica regular, já que a única forma de estancar a fonte geradora de novos analfabetos é assegurar escola de qualidade para as crianças. Os educadores dedicados ao ensino supletivo são os primeiros a admitir que essa modalidade ainda não conquistou identidade pedagógica nem alcançou níveis satisfatórios de qualidade.

Nenhuma dessas razões, porém, é suficientemente poderosa para justificar o *genocídio educacional* de 17,5 milhões de analfabetos e um contingente ainda maior de brasileiros que, por terem sido privados do acesso ou permanência na escola durante a infância, possuem escola-

\* Assessora do Programa Educação e Escolarização Popular do Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI).

ridade inferior a quatro anos de estudos. Afinal, a Constituição garante a todos o direito ao ensino fundamental público e gratuito, independentemente de idade. Há razoável consenso de que a educação básica é instrumento importante do exercício da cidadania e que um país em processo de reconstrução da ordem democrática precisa elevar o nível educacional da população. Nada menos que 22,9 milhões de jovens e adultos analfabetos ou com menos de quatro anos de estudos têm entre 15 e 29 anos, encontram-se em plena idade produtiva e constituem parcela significativa dos trabalhadores que deverão enfrentar o desafio das novas tecnologias. *Suicídio econômico* seria relegar à ignorância parcela tão grande da força de trabalho do país, ou ainda amargar décadas de atraso até que se formem novas gerações. Essas seriam, a nosso ver, razões mais que suficientes para que o país tomasse a educação básica dos jovens e adultos como uma das prioridades das políticas educacionais, sociais e de desenvolvimento. O que vem ocorrendo, porém, é a progressiva indiferença pelo ensino de jovens e adultos na política educacional.

### Retomando a História Recente

O sistema público de educação fundamental destinado à população jovem e adulta no Brasil ainda é regido pela Lei nº 5.692 de 1971 e possui as características delineadas no capítulo dedicado ao ensino supletivo. A *suplência* — que visa "suprir a escolarização regular para os adolescentes e adultos que não a tenham seguido ou concluído na idade própria" — pode realizar-se por meio de cursos acelerados, ensino individualizado, educação a distância via rádio, TV ou material impresso e exames de verificação de conhecimentos.

Pesquisa concluída em 1988 (Siqueira, Freitas e Haddad, 1989) constatou que o ensino supletivo alcançou uma implantação efetiva (embora bastante heterogênea) em todo território nacional, diversificando a oferta de escolarização destinada a jovens e adultos. O

diagnóstico detectou a não priorização dessa área na política educacional, apontou a insuficiência da cobertura escolar existente face à demanda e identificou dificuldades de natureza político-administrativa, financeira e pedagógica que limitavam a extensão e a qualidade do ensino oferecido.

Nos cinco anos que se seguiram àquele estudo, o país passou por importantes mudanças políticas e legislativas, ensejando que o quadro atual apresentasse mudanças em direção a uma democratização das oportunidades educacionais. A Constituição de 1988 estendeu aos jovens e adultos o direito ao ensino fundamental gratuito, ampliando as responsabilidades das redes públicas no atendimento educacional a esta faixa etária. Essas responsabilidades foram reiteradas pelo Artigo 60 das Disposições Transitórias, em que a Constituição estabeleceu um prazo de dez anos ao longo dos quais deveriam concentrar-se os esforços e recursos governamentais e da sociedade civil para a universalização do ensino básico e *erradicação* (sic) do analfabetismo. A Constituição compartilhou os encargos do ensino fundamental obrigatório e gratuito entre as esferas de governo, estabelecendo o regime de colaboração entre os sistemas de ensino. Uma divisão mais clara de responsabilidades entre a União, os estados e os municípios acabou sendo remetida para a lei de diretrizes e bases da educação nacional, que há cinco anos tramita no Congresso.

O cenário desenhado pelo novo texto constitucional faria supor uma ampliação substancial dos programas de educação básica de jovens e adultos nos anos subseqüentes. Mais pela tradição histórica do que pela divisão legal dos encargos educacionais, grande parte das expectativas relativas a esses programas recaía sobre o governo federal, pois este implementou diversas campanhas de alfabetização a partir dos anos 40 — sucedidas pelo Mobral (1971-1986) e pela Fundação Educar (1986-1990) — e apoiou os estados na implantação do ensino suplementar, especialmente nos anos 70.

As expectativas positivas em relação à educação de jovens e adultos seriam alimentadas nos anos seguintes pelo movimento internacional impulsionado pelas Nações Unidas, que declarou 1990 o Ano Internacional da Alfabetização, realizando-se na Tailândia a Conferência que aprovou a Declaração Mundial sobre Educação para Todos e o Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem (Conferência Mundial de Educação para Todos, 1990), dos quais o Brasil é signatário.

Fatos e atos se opuseram às expectativas geradas a partir de 1988. A Fundação Educar foi extinta em março de 1990 pela Medida Provisória 251, logo ao início do governo Collor.

### **As Políticas Nacionais**

A partir de setembro de 1990, o Ministério da Educação desencadeou o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania — PNAC (MEC, SENE, 1991), cujas metas eram tão ambiciosas quanto conturbada foi sua trajetória. Em sua face pública, o PNAC pretendeu promover uma mobilização social ampla em prol da alfabetização de crianças, jovens e adultos, por meio de assembleias e comissões municipais, estaduais e nacional, envolvendo organismos governamentais e da sociedade civil. Na prática, as comissões criadas tiveram pouco ou nenhum controle efetivo sobre os projetos apoiados e os recursos distribuídos pelo PNAC (Luce, Fávero e Haddad, 1992), cujos critérios e montante permanecem até hoje absolutamente obscuros. A substituição de ministros bastou para levar à morte o Programa. Um ano depois de inaugurado com grande alarde na imprensa, o PNAC foi enterrado como indigente, sem ritual ou anúncio fúnebre.

No ano que esteve à frente do MEC, o físico José Goldemberg não fez segredo do ponto de vista contrário a que a educação de jovens e adultos merecesse prioridade na política de educação básica. Coeren-

temente, promoveu cortes nos recursos destinados ao setor no orçamento de 1993, não esquecendo de reduzir sua importância na hierarquia interna do Ministério.

Ao longo de 21 anos de existência legal, o ensino supletivo decaiu três degraus no organograma do MEC. Cada um desses degraus representa não só a perda de técnicos e prestígio, mas principalmente a redução da autonomia político-financeira e da capacidade de coordenação das políticas e ações das redes estaduais e municipais de ensino. A descontinuidade administrativa e a inconstância das políticas na esfera federal não demorou a se fazer sentir nos estados e municípios.

### **As Políticas Estaduais**

Embora as constituições estaduais tenham reafirmado as obrigações do setor público com a educação fundamental de jovens e adultos, a legislação favorável não alterou substancialmente as políticas educacionais em curso. Ao contrário, a ausência de diretrizes, incentivo e suporte financeiro do governo federal para o ensino supletivo, a escassez de recursos próprios devida à queda da receita de impostos, combinadas às pressões pela expansão e melhoria da qualidade do ensino pré-escolar e de 1º grau regular, resultaram mais freqüentemente na estagnação ou declínio do que na ampliação dos serviços estaduais de educação de jovens e adultos.

Os dados colhidos junto às secretarias estaduais de educação em meados de 1993 não delinham traços comuns ou predominantes, o que revela a descoordenação das políticas de educação de adultos e ensino supletivo no período recente (vide Quadro, ao final).

Na suplência de 1ª a 4ª séries do 1º grau, alguns estados (AL, BA, PE e MS) vêm se empenhando em reestruturar pedagogicamente os cursos herdados do Mobral e Fundação Educar (PEB Programa de Educação Básica e PEI Programa de Educação Integrada). O PNAC deixou

algumas marcas em sete estados (AC, PA, PE, MS, ES, PR e SO, perceptíveis em programas de alfabetização realizados em cooperação com empresas e associações civis.

Na suplência correspondente ao segundo segmento do 1º grau (5ª a 8ª séries) e 2º grau, há certa disseminação de programas de ensino personalizado desenvolvidos em centros de ensino supletivo, com apoio de módulos instrucionais (AC, RR, AL, CE, MS, ES, SP, PR, SO, embora alguns estados tenham desativado essa modalidade de atendimento (MA, PE e BA). Em oposição à tendência predominante, três dos estados mais empenhados na reestruturação do ensino supletivo (BA, PE e PR) formulam críticas à concepção tecnicista e/ou à sistemática de avaliação empregada nos centros de ensino supletivo e promovem alterações importantes nos programas desta natureza.

Os exames supletivos de educação geral (1º e 2º graus) e profissionalizantes (2º grau) continuam a ser realizados periodicamente em quase todas as unidades da federação. São exceções apenas os estados da Bahia (que está implantando as Comissões Permanentes de Avaliação), Espírito Santo (que desde 1991 avalia os candidatos nos centros de ensino supletivo, através da Banca Permanente de Exames) e Roraima (em que a avaliação também é realizada pelo CES).

Dentre as 14 unidades da federação que responderam à enquete, nove não fazem qualquer menção à teleeducação, três mencionam a extinção de programas que recorriam aos meios teleducativos (ES, MA e PE) e apenas duas mantêm programas desta natureza (AL e BA). Alagoas mantém recepção organizada do Telecurso de 1º e 2º graus em apenas uma escola estadual; os cursos supletivos de 1º e 2º graus via rádio (SPG e SSG) foram desativados devido à má recepção do sinal nos municípios interioranos. Só há emprego relevante da teleeducação na Bahia, em virtude da ação do Instituto de Rádio Difusão Educativa da Bahia (Irdeb); ainda assim, a teleeducação é empregada mais intensa-

mente na capacitação de professores (60 telepostos do programa *Um Salto para o Futuro*) que no ensino fundamental (10 telepostos do *Telecurso 1º e 2º Graus*).

Ainda que decrescentes, parte dos esforços do ensino supletivo ainda são dirigidos à habilitação de professores leigos das zonas rurais. O projeto Hapront, que já vinha sendo desativado em outros estados, foi finalmente extinto em Alagoas (1989) e no Espírito Santo (1991). O projeto Logos II continua sendo desenvolvido em Santa Catarina e no Mato Grosso do Sul (municipalizado), embora suas atividades tenham se encerrado na Bahia (1987), Maranhão (1991) e Mato Grosso (1992). Outros programas de habilitação de docentes da zona rural são citados: no Acre está em andamento o Ensino Fundamental para Professores Rurais; no Ceará desenvolve-se o Curso de Habilitação de Professores Leigos; a Bahia planeja implantar o Próleigos; no Mato Grosso encerrou-se o Projeto Inajá (1987-1991) e continua a desenvolver-se o Homem Natureza (1991-1993).

Diversos estados declaram ter desativado programas de cursos supletivos, educação a distância, ensino personalizado, habilitação de professores leigos ou exames supletivos.

Em 1988, todas as unidades da federação possuíam órgão especialmente dedicado à coordenação de atividades do ensino supletivo no interior da secretaria de educação; em 1993, diversas secretarias de estado informaram que as atividades do ensino supletivo remanescentes são coordenadas por reduzidas equipes em algum órgão de suporte técnico-pedagógico.

Em alguns dos casos em que foram fornecidas estatísticas em séries históricas, observa-se até mesmo a redução do número de alunos atendidos em cursos e do número de candidatos e concluintes em exames supletivos, embora também haja exemplos de expansão do atendimento.

## **O Papel dos Municípios**

Ao longo de 15 anos de existência (1971-1986), o Mobral gozou de enorme autonomia, estabelecendo sua estrutura em paralelo aos sistemas de ensino existentes. Adotou uma política de relacionamento direto com os municípios, sem mediação dos órgãos estaduais de ensino, criando em todo o país comissões locais que executavam diretamente o serviço educacional. Deve-se creditar ao Mobral certa difusão geográfica das iniciativas de alfabetização de adultos no país, embora sua memória evoque mais facilmente os reduzidos resultados alcançados em virtude do desperdício de recursos, diretivismo pedagógico, despreparo do pessoal docente e precariedade de funcionamento.

Quando em 1986 o Mobral foi extinto, sua sucessora, a Fundação Educar, optou por abandonar a execução direta dos serviços educacionais, passando à condição de órgão de fomento e apoio técnico, mediante a assinatura de convênios com órgãos estaduais e municipais de ensino, empresas e entidades comunitárias. Numerosos municípios brasileiros conveniaram-se à Educar e foram surpreendidos pela extinção do órgão em 1990, sem que houvesse uma etapa de transição. Herdeiros de professores e classes de alfabetização e pós-alfabetização de jovens e adultos criadas pelos convênios com a Fundação Educar, os municípios viram-se diante das alternativas de encerrar as atividades ou assumi-las com recursos próprios, sem que para isso tivessem acumulado experiência gerencial ou técnica. Ocorreu uma transferência direta de responsabilidades educacionais da União para os municípios.

Pesquisa realizada no estado de São Paulo e concluída recentemente (Haddad, 1993) revela que a herança do Mobral e da Educar, somada à omissão federal e às políticas de transferências de encargos dos estados às municipalidades, vêm induzindo os municípios de médio e grande porte a criar, manter e ampliar serviços de educação de adultos, especialmente aqueles correspondentes às séries iniciais do 1º grau. O

crescimento desse atendimento na esfera local de governo é coerente com a determinação constitucional de que os municípios confiram prioridade à educação fundamental. Em tese, as condições materiais para que o atendimento seja realizado são dadas pela obrigatoriedade de emprego de 25% das receitas oriundas de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Ocorre que a maioria dos municípios brasileiros tem pequeno porte e gera receitas diminutas, cabendo às demais esferas de governo, em regime de colaboração, uma ação suplementar visando a atenuar as desigualdades existentes.

A demanda explícita por educação infantil é maior que aquela por educação de jovens e adultos, fazendo com que a dinâmica político-eleitoral incline os dirigentes municipais a privilegiar o investimento em pré-escolas e ensino regular de 1º grau, o que torna necessário estabelecer políticas mais gerais que estimulem os municípios a atuar na educação de jovens e adultos.

A tendência à municipalização vem se insinuando muito recentemente. Grande parte das prefeituras brasileiras não dispõem ainda de estruturas administrativas, instalações físicas, quadro de professores formados e sequer acumularam experiência pedagógica para prover um ensino de qualidade à população jovem e adulta. Assim, seria necessário que este movimento de municipalização da educação básica de adultos fosse apoiado financeira e pedagogicamente pelos estados e pela União, ao menos em uma etapa de transição, sem o que dificilmente alcançará resultados satisfatórios.

O reconhecimento da tendência à municipalização não pode obscurecer o fato de que a capacitação dos municípios para assumir sua parcela da responsabilidade requer certo tempo e deverá incidir prioritariamente sobre a alfabetização e pós-alfabetização. Restarão ainda pesados encargos da educação de jovens e adultos relativos às séries finais do ensino de 1º grau e ao 2º grau, que deverão permanecer por longo

tempo na esfera estadual. Não se pode, portanto, cogitar o desmonte das já frágeis estruturas dedicadas ao ensino supletivo nos estados ou sequer a redução dos escassos investimentos nele realizados.

### **A Questão do Financiamento**

Os dados mais recentes disponíveis datam de 1988 e dão conta de que o governo federal efetua apenas 0,1 % de suas despesas em educação no ensino supletivo; a despesa dos estados é de 0,6%. Para que se tenha uma idéia aproximada do que isso significa, façamos uma breve simulação: tomemos os dispêndios em educação de 1990 e apliquemos esses percentuais; teremos US\$ 5,2 milhões da União e US\$ 54 milhões dos estados, somando US\$ 59,2 milhões. Tomando por referência o custo/aluno médio no ensino fundamental público em 1988, que foi de US\$ 350, a despesa efetuada no ensino supletivo pela União e estados somados permitiria atender algo em torno de 170 mil alunos, o que representa menos de 1 % do contingente total de analfabetos computados naquele ano. Está claro que este é um simples exercício de cálculo (de vez que nem toda demanda potencial por escolarização se efetiva nas condições sociais atuais), mas ele é útil para demonstrar o quanto é exíguo o investimento hoje realizado em educação de jovens e adultos.

Enquanto isso, o Brasil, na condição de signatário da Declaração Mundial de Educação para Todos de 1990 e por ser um dos nove países com mais de dez milhões de analfabetos adultos, foi selecionado pelas Nações Unidas e Banco Mundial para obtenção de financiamentos especialmente destinados à educação básica, dos quais não se beneficiou por não ter apresentado até meados de 1993 um plano consistente de alfabetização.

## O Plano Decenal de Educação para Todos

Menos pela internalização de uma praxe de planejamento do que pela necessidade de habilitar-se para receber empréstimos internacionais, o Ministério da Educação deu início, em maio de 1993, à elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos (MEC, 1993). O Plano reconhece a importância da educação básica de jovens e adultos e coloca metas ambiciosas de atendimento prioritário à população de 15 a 29 anos: propõe-se alfabetizar 3,7 dos 17,5 milhões de analfabetos e prover escolaridade básica a 4,6 dos 18,8 milhões de jovens e adultos com menos de quatro anos de estudos.

O problema deste Plano (e de outros que o antecederam) reside em que ele não prevê claramente os recursos e meios que utilizará para atingir suas metas, de modo que pode não ultrapassar a retórica se não forem mudadas substancialmente as atuais condições de financiamento e diretrizes político-pedagógicas. Atender em dez anos a 8,3 milhões de novos educandos pode parecer pouco diante do contingente total de analfabetos e jovens e adultos com pouca escolaridade, mas não é tarefa de pequena monta. É necessário atentar que a população escolar de todo o ensino público de 1º grau somava, em 1989, pouco mais de 24 milhões de pessoas e, para se chegar a esse nível de atendimento, sociedade e setor público envolveram esforços ao longo de pelo menos quatro décadas.

O Plano Decenal, em suas "Linhas de Ação Estratégicas", deposita a maior parte das responsabilidades da educação básica de jovens e adultos sobre "acordos de articulação entre as administrações estaduais e municipais de ensino, instituições especializadas de formação profissional e organizações não-governamentais aptas a operá-los em sistemas descentralizados, com elevada flexibilidade e versatilidade; nesses acordos é necessária a participação de associações representativas das clientela a serem atingidas, sobretudo as de trabalhadores

e patronais". A diretriz, embora genérica, parece bastante adequada. Sua implementação prática, porém, coloca interrogações quanto às fontes de financiamento, a distribuição de responsabilidades entre os segmentos público, privado e comunitário e os mecanismos de gestão democrática de articulação tão complexa. Suscita ainda a questão sobre qual seria o papel do MEC em tais articulações, como e com quais critérios os recursos da cooperação internacional captados pela esfera federal chegariam aos níveis local e regional.

A segunda diretriz do Plano Decenal para a educação de adultos sugere que "a alternância entre atendimento presencial — em tempo e locais determinados, especialmente nos de trabalho — e atendimento a distância deve ser largamente adotada, com utilização intensa de programas de teleducação". Esta última recomendação não se sustenta facilmente na experiência nacional ou na pesquisa educacional. A discussão sobre processos cognitivos e metodologias de educação de jovens e adultos é complexa e extrapola os objetivos deste artigo, porém é necessário enfrentá-la antes de tomar decisões relacionadas a investimentos vultosos em meios auxiliares de ensino. Por ora, cabe registrar que os poucos programas teleducativos elaborados no Brasil e voltados à educação básica de jovens e adultos foram desativados ou são subutilizados pelas redes públicas de ensino: os projetos João da Silva (via TV) e Minerva (via rádio) foram extintos em 1981 e substituídos pelo Telecurso 1º e 2º Graus via rádio e TV que, como vimos acima, se encontra totalmente subutilizado pelas redes estaduais de ensino.

Há pouquíssimos estudos no Brasil sobre o emprego da teleducação na educação básica de jovens e adultos e os raros existentes apontam mais para a necessidade de aperfeiçoar os meios de recepção organizada e controlada que para a sofisticação da emissão. Entretanto, na história recente brasileira, os *lobbies* das redes empresariais de comunicações captaram a maior parte dos recursos destinados a projetos teleducativos para a produção dos programas (que são emitidos em

horários inadequados e por canais de pequena potência), restando aos sistemas estaduais e municipais de ensino o ônus pela instalação e manutenção dos telepostos, bem como a remuneração dos professores. Ao que os dados indicam, essa equação não resultou benéfica à democratização das oportunidades educacionais. É necessário, pois, exercitar a crítica do fascínio que as tecnologias exercem sobre a cultura contemporânea e investigar com rigor qual a contribuição que a teleducação ofereceu no Brasil e em outros países à educação básica de adultos, para não repetir equívocos do passado e desperdiçar recursos preciosos.

#### **Quadro 1 - Síntese do Ensino Supletivo nos Estados - 1993**

AC - Convivem três programas de suplência de 1ª a 4ª séries: o antigo PEB, o Programa Estadual de Cidadania e o Ensino Fundamental para Jovens e Adultos, organizado em etapas. Também em etapas organizam-se o SPG (5ª a 8ª séries) e o SSG. O atendimento de 1º e 2º graus em CES é realizado apenas na capital. Há exames de educação geral de 1º e 2º graus e profissionalizantes. O Ensino Fundamental para Professores Rurais destina-se à habilitação de docentes leigos.

PA - Prosseguem ações do PNAC: cursos de alfabetização em centros comunitários, indústrias e escolas na capital e 23 municípios do interior.

RR - O atendimento de 1ª a 4ª séries do 1º grau é feito no PEB; o de 5ª a 8ª séries pelo SPG. Há 1º e 2º graus através de ensino modularizado no CES, que também realiza o exames supletivos profissionalizantes.

AL - A suplência de 1ª a 4ª séries realiza-se em caráter experimental pelo Curso de Educação Integrada, que tende a

absorver o antigo PEB. Há ensino personalizado de 1º e 2º graus em 2 CES, de vez que os NACES foram desativados em 1990, assim como o SPG e SSG via rádio (devido à má qualidade da recepção). Há recepção do Telecurso 1º e 2º graus em circuito fechado em uma escola da capital. Não há mais programa de habilitação de professores leigos desde 1989, quando foi desativado o Hapront. São organizados exames de 1º e 2º graus e profissionalizantes.

BA - Em implantação o Curso de Suplência de Primeiro Grau (1ª a 8ª séries), que tende a absorver o antigo PEI; os professores encontram-se em capacitação. Foi desativado o ensino personalizado em CES, NACES e PEA, convertidos em escolas convencionais; encontra-se em implantação o Curso Supletivo Parcelado em Pequeno Grupos. O Logos foi desativado em 1987 e encontra-se em projeto o Pró-leigo, destinado à habilitação de professores. Os exames foram suspensos e substituídos por Comissões Permanentes de Avaliação. O IRDEB coordena 10 telepostos do Telecurso 1º e 2º Graus e 60 telepostos do projeto Um Salto para o Futuro.

CE - A suplência de 1ª a 4ª séries efetiva-se através do PEB. Encontram-se em reestruturação os Cursos Supletivos de Primeiro e Segundo Graus dos CES, com instrução personalizada. Há exames de educação geral de 1º e 2º graus e profissionalizantes. Há ainda Curso de Habilitação de Professores Leigos. Em implantação os Cursos de Iniciação Profissional. São organizados exames de educação geral de 1º e 2º graus e profissionalizantes.

MA - Em elaboração a proposta do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, que substituirá o PEB. Os CES e NACES foram desativados em 1991, juntamente com o SPG e SSG

via rádio e a habilitação de professores leigos via Logos II. Há exames de educação geral de 1º e 2º graus e profissionalizantes.

PE - A suplência de 1º a 4ª séries efetiva-se em cursos que substituíram os programas da Educar e através de Círculos de Cultura, instalados em repartições públicas, canteiros de obras de construção civil e associações de moradores. O ensino personalizado dos 5 CES perdeu suas características originais, convertendo-se em ensino direto de 1º e 2º graus. O convênio com as Fundações Roberto Marinho/Bradesco foi extinto e as classes de teleeducação convertidas em ensino direto. São organizados exames de educação geral de 1º e 2º graus e profissionalizantes.

MS - O Curso Supletivo de Primeiro Grau substitui o PEB, que continua existindo na esfera municipal. A suplência de 5ª a 8ª séries é realizada através de ensino personalizado. Também o Logos II foi municipalizado. Há exames de educação geral de 1º e 2º graus e profissionalizantes.

MT - Há exames de educação geral de 1º e 2º graus. Após o encerramento dos Projetos Logos II (1992) e Inajá (1991), foi implantado projeto Homem-Natureza, de habilitação de professores leigos.

ES - No âmbito do Programa de Combate ao Analfabetismo, desenvolveu-se o projeto Todos Podem Ler (suplência de 1º a 4ª séries). Em 1991 foram extintos os NACES, o SPG e SSG via rádio, o Hapront e os exames supletivos. Quatro CES oferecem ensino personalizado de 1º e 2º graus e operacionalizam a Banca Permanente que substitui os exames.

SP - Há cursos supletivos de 1º e 2º graus com frequência obrigatória e avaliação no processo e ensino modularizado em CES. São oferecidos exames supletivos de educação geral de 1º e 2º graus e profissionalizantes.

PR - A suplência de 1ª a 4ª séries é realizada através de cursos, com atendimento reduzido. Numerosos CES e NACES (em processo de descentralização e municipalização) oferecem ensino personalizado, cujo currículo, material didático e sistemática de avaliação estão sendo reformulados. Há exames de educação geral de 1º e 2º graus e profissionalizantes. Há projetos especiais de atendimento a populações rurais.

SC - A suplência de 1ª a 4ª séries é realizada em cursos, com atendimento reduzido; são mantidos convênios para alfabetização de trabalhadores nas empresas. Foram mantidos os CES, NEMOS e NAES, com ensino personalizado, aos quais acrescentaram-se os Centros de Educação de Adultos, com atendimento de 5ª a 8ª séries do 1º grau e 2º grau. Os recursos humanos estão sendo capacitados. Foi iniciada nova turma de habilitação de professores leigos pelo Logos II. São oferecidos exames de educação geral de 1º e 2º graus e profissionalizantes.

#### **Referências Bibliográficas**

- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SENE. *Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania: marcos de referência*. Brasília, 1991. 44p.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. *Plano Decenal de Educação para Todos*. Brasília: MEC, 1993.



- CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS, 1990. Jomtien, Tailândia. Declaração mundial sobre educação para todos e Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem. Brasília, UNICEF, 1990. 20p.
- DI PIERRO, M.C. A modernidade na contramão da história. *Tempo e Presença*, Rio de Janeiro, v.14, n. 263, p.21-23, maio/jun. 1992.
- GOLDEMBERG, José. *O repensar da educação no Brasil*. São Paulo: USP/IEA, 1993. p. 12-13 (Col. Documentos. Série Educação para a cidadania, 3)
- HADDAD, Sérgio (Coord.). *Perfil do atendimento em alfabetização de jovens e adultos no estado de São Paulo*: relatório de pesquisa. São Paulo: CEDI, 1993. 86p.
- HADDAD, S., FREITAS, M.V. de. *Diagnóstico dos estudos e pesquisas sobre cursos supletivos — função suplência — via rádio, televisão e correspondência*. São Paulo: CEDI, 1988. 159p.
- HADDAD, S., SIQUEIRA, M.C.D.P., FREITAS, M.V. de. O ensino supletivo de 2º grau. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.68, p.62-69, fev. 1989.
- LUCE, M.B.M., FÁVERO, O., HADDAD, S. *A contribuição das Comissões Estaduais do PNAC: subsídios para uma avaliação*. [S.l.], 1992. 33p.
- MELCHIOR, J.C. de. *Financiamento da educação: elementos de análise do ensino fundamental*. [S.l.], 1992. 25p.
- MELLO, G.N. de, SILVA, R.N. da. O que pensar da atual política educacional? *Em Aberto*, Brasília, v.10, n.50/51, p.3-17, abr./set. 1992.
- SIQUEIRA, M.C.D.P., FREITAS, M.V. de, HADDAD, S. O ensino supletivo — função suplência — no Brasil: indicações de uma pesquisa. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v.70, n.166, p.370, set./dez. 1989.
- XAVIER, A.C., SILVA, L.C.E. O primeiro ano da política educacional do governo Collor, In: DESEP/CUT. *A educação dos trabalhadores*. São Paulo: Scritta: CUT, 1992. p.79-88